

VITTIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 45.365.558/0001-09
NIRE 35.300.530.152

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 9:00 horas do dia 21 de março de 2025, realizada na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini e foi deliberada a indicação da Sra. Larissa Pereira Garcia para secretariar esta reunião de Conselho.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
(i) aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia ("Proposta da Administração" e "AGOE", respectivamente), bem como seus termos e proposições, em sede de Assembleia Geral Ordinária, com relação: **(a)** às contas dos administradores e às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia; **(b)** à destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(c)** à fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** a alteração do parágrafo único, incisos I e IX da cláusula 2ª, do Estatuto Social da Companhia para alterar os endereços das filiais situadas nas cidades de Luís Eduardo Magalhães-BA e Jataí-GO, aprovado por deliberação da Diretoria; **(b)** a alteração da cláusula 6ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o ajuste no número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento de 4.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito dos Programas de Recompra de Ações da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas, respectivamente, em 13 de junho de 2022, 15 de junho de 2023 e 7 de fevereiro de 2024, sem redução do capital social **(ii)** a convocação da AGOE, bem como a submissão da Proposta da Administração ao exame, discussão e votação dos acionistas da Companhia; e **(iii)** autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade dos presentes, sem reservas ou ressalvas, por:

5.1. Aprovar a Proposta da Administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGOE, bem como seus termos e proposições conforme listados nos itens abaixo.

5.1.1. Aprovar a proposta da administração referente às contas dos administradores e às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.1.2. Tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia é R\$ 75.525.936,87 (setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício na seguinte forma:

- (i)** R\$ 3.776.296,84 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii)** após a constituição da reserva acima, o montante de R\$ 71.749.640,03 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma:
 - (a)** o montante de R\$ 22.094.169,85 (vinte e dois milhões, noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) foi destinado ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, cuja distribuição foi aprovada em reuniões do Conselho de Administração realizada nos dias 17/10/2024 e 27/12/2024.
 - a.1 O montante de R\$ 19.904.107,34 (dezenove milhões, novecentos e quatro mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos) foi pago em 06 de janeiro de 2025, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27/12/2024.
 - a.2 O montante de R\$ 2.190.062,51 (dois milhões, cento e noventa mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), aprovado em 27/12/2024, será pago em data a ser definida pela Companhia.

- (b) o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R\$49.655.470,18 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos) será destinado a retenção de lucros, para orçamento de capital do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.5. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, no valor total de R\$13.134.203 (treze milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos e três reais) dos quais serão atribuídos até (i) R\$2.734.112,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais) para o Conselho de Administração; e (ii) R\$10.400.091 (dez milhões, quatrocentos mil e noventa e um reais) para a Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração, posteriormente, caso aprovada pelos acionistas da Companhia em sede de AGO, ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável entre os membros da Diretoria, dos comitês de assessoramento e do Conselho de Administração, dentro do limite proposto, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.1.6. Aprovar a alteração dos incisos I e IX da cláusula 2º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia para alterar os endereços das filiais situadas nas cidades de Luís Eduardo Magalhães-BA e Jataí-GO, aprovado por deliberação da Diretoria;

5.1.7. Aprovar o ajuste no número de ações em que se divide o capital social, o qual, totalmente subscrito e integralizado é de R\$480.907.803,72 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), passando a ser dividido em 150.314.018 (cento e cinquenta milhões, trezentos e quatorze mil e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, em razão do cancelamento de 4.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do 1º, 2º e 3º Programas de Recompra de Ações da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas, respectivamente, em 13 de junho de 2022, 15 de junho de 2023 e 7 de fevereiro de 2024, mediante a alteração da cláusula 6ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;

Em razão das deliberações dos itens 5.1.6 e 5.1.7, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia.

5.2 Aprovar a convocação de AGOE, bem como a submissão da Proposta da Administração ao exame, discussão e votação dos acionistas.

5.3. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Francisco Guilherme Romanini; Secretária: Larissa Pereira Garcia. Conselheiros presentes: Srs. Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini, Ricardo Reisen de Pinho, Patrícia Amélia Bueno e Fábio Torreta.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Larissa Pereira Garcia
Secretária